

Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua

Proposta para Informatização da Administração Pública

fevereiro/24



Ribeirão Preto, 26 de fevereiro de 2024
Proposta N.º S 38335/24.

Prefeitura Municipal Atílio Vivácqua

Prezados Senhores:

Temos o prazer de apresentar a V.sas., nossa proposta para modernização gestão, através da solução integrada **SMARAPD-GP (Gestão Pública)**.

Destacamos que estamos constantemente em busca de novas implementações no software apresentado, até por conta da constante evolução do setor de informática, sendo que a cada dia novas tecnologias são apresentadas, trazendo mais eficiência, facilidade no manuseio dos aplicativos, entre outras possibilidades, o que não é diferente na nossa empresa.

Várias melhorias já foram realizadas, como as relativas ao atendimento ao cliente; instalação, implantação, treinamento e manutenção dos sistemas; processos internos relativos à rapidez e qualidade de resolução de questões levantadas por nossos clientes através de O.S., entre outras. Isso tudo, única e exclusivamente para melhor atender nossos clientes.

Vale ressaltar também, que mantemos nossos especialistas sempre em contato com os principais órgãos reguladores das ações das áreas governamentais, nas 3 (três) esferas de governo: federal, estadual e municipal, para atualizações frequentes das leis que determinam o perfeito funcionamento da Administração Pública.

Certos de vossa costumeira atenção renovamos nossos protestos de respeito e consideração.

SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 50.735.505/0001-72
Rua Aurora, 446 – Vila Tibério
Ribeirão Preto / SP – CEP 14050-100
Telefone: (016) 2137-9898
E-mail: comercial@smarapd.com.br

Cordialmente,



SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
FRANK MARLON MERLI DE MORAES
Diretor UN ERP Público

PROPOSTA COMERCIAL

1. OBJETO

Fornecimento da solução integrada SMARAPD-GP (Gestão Pública) através do regime de licenciamento de uso.

2. CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE

O software, ora proposto, é integrado através de sistemas para atendimento às diversas áreas da Administração Municipal, e todas suas rotinas operam em ambiente web, sob sistemas operacionais *MS-Windows* ou *Linux*. São executadas através dos navegadores *MS Internet Explorer*, *Google Chrome*, *Mozilla Firefox*. Os servidores de banco de dados e aplicações web, respectivamente são o *MS-SQL Server 2008* ou superior e *IIS 7* ou superior.

3. LICENÇA DE DIREITOS DE USO

3.1. VALORES DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL		
Sistema	Valor Mensal	Valor Total (6 meses)
Sistema de Administração Orçamentária e Financeira Web	R\$ 7.046,07	R\$ 42.276,42
Sistema de Administração de Recursos Humanos Web	R\$ 7.046,07	R\$ 42.276,42
Sistema de Aquisições Públicas, Estoque, Almoxarifado, Patrimônio Web	R\$ 7.046,07	R\$ 42.276,42
Sistema de Atendimento ao Município, Controle de Processos e Protocolo	R\$ 4.026,32	R\$ 24.157,92
Valor Total	R\$ 25.164,53	R\$ 150.987,18

CÂMARA MUNICIPAL		
Sistema	Valor Mensal	Valor Total (6 meses)
Sistema de Administração Orçamentária e Financeira Web	R\$ 3.802,64	R\$ 22.815,84
Sistema de Aquisições Públicas, Estoque, Almoxarifado, Patrimônio Web	R\$ 4.254,87	R\$ 25.529,22
Sistema de Administração de Recursos Humanos Web	R\$ 3.815,00	R\$ 22.890,00
Sistema de Atendimento ao Município, Controle de Processos e Protocolo Web	R\$ 2.180,00	R\$ 13.080,00
Valor Total	R\$ 14.052,51	R\$ 84.315,06

FUNDO DE SAÚDE		
Sistema	Valor Mensal	Valor Total (6 meses)
Sistema de Administração Orçamentária e Financeira Web	R\$ 1.342,11	R\$ 8.052,66
Sistema de Administração de Recursos Humanos Web	R\$ 1.342,11	R\$ 8.052,66
Sistema de Aquisições Públicas, Estoque, Almoxarifado, Patrimônio Web	R\$ 1.342,11	R\$ 8.052,66
Sistema de Atendimento ao Município, Controle de Processos e Protocolo	R\$ 1.230,26	R\$ 7.381,56
Valor Total	R\$ 5.256,59	R\$ 31.539,54

Valor Total Global	R\$ 266.841,78
---------------------------	-----------------------



3.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A mensalidade será faturada posterior a instalação e progressivamente, conforme a implantação dos sistemas. O pagamento mensal deverá ser efetuado até 5 (cinco) dias da emissão fatura. A implantação e treinamento será faturada proporcionalmente a execução de cada sistema e o pagamento se dará em 5 (cinco) dias após a emissão da fatura.

Para os pagamentos efetuados com atraso, a SMARAPD cobrará, a título de juros de mora, variação com base no IGP-DI (Fundação Getúlio Vargas) (ou outro que venha substituí-lo), entre o dia do vencimento e o dia do pagamento. O valor referente aos juros de mora como acima referenciado, será faturado juntamente com os valores devidos no próximo faturamento.

3.3. DOS REAJUSTES


Os preços serão reajustados, em qualquer época de vigência do contrato, atendida a menor periodicidade, que venha a ser admitida em lei, mediante a aplicação da variação do IGP-DI (Fundação Getúlio Vargas).

Na impossibilidade de aplicação de tal índice, será utilizado qualquer outro que o venha substituir, ou que expresse oficialmente a inflação existente no país.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.


SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
FRANK MARLON MERLI DE MORAES
Diretor UN ERP Público